



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rodovia Gether Lopes de Farias, S/N- Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte-ES
CNPJ: 36.350.312/0001-72 Telefone: (27) 3742-0200

FOLHAS: _____

PROCESSO Nº _____

RÚBRICA-

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 - FMS

PROCESSO Nº 331/2021/PMSDN/ES

Do Objeto: Aquisição de Kit Teste Rápidos imunocromatográfico, conforme condições, quantidades estimativas, estabelecidas no termo de referência citado ao processo, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida e qualitativa do anticorpo.

Razão Social: Distribuidora Center Nunes LTDA ME

Endereço: Rua Bonina nº85, Nova esperança, Jequitinhonha /MG, CEP: 39.960-000.

CNPJ: 27.821.229/0001-43

Razão Social: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA

Endereço: Rua Dois, S/N, Quadra 08, Lote 08, Civit I, Serra / ES, CEP: 29.168-030.

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Da Justificativa: A dispensa de licitação para a aquisição do objeto do presente termo, justifica-se pela notória experiência e trabalho da empresa além de ter a empresa apresentada o menor preço estando, portanto em conformidade com o valor de mercado.

Consideração que o incentivo financeiro deve ser utilizado para compras de materias necessários a garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção á a Covid - 19, conforme orientações da portaria 448 de 13 de Setembro de 2002 e conforme as diretrizes do programa saúde na escola.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e lei complementar nº 946 de 27 de março de 2020.

São Domingos do Norte/ES, 06 de Março de 2021.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8068/2021

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 06 de Março de 2021

Ana izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal